



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Presidência da Seção de Direito Público

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25/2018 - RETIFICAÇÃO

O Presidente da Seção de Direito Público, **Desembargador GETÚLIO EVARISTO DOS SANTOS NETO**, no exercício de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - Retificar o art. 2º para constar onde se lê: “O acervo de 3 (três) processos da 17ª Câmara de Direito Público (...)”, leia-se “**4 (quatro)** processos”, permanecendo nos demais termos, conforme segue:

“**Artigo 2º** - O acervo de **4 (quatro)** processos da 17ª Câmara de Direito público será redistribuído entre os Juízes Substitutos em 2º Grau da referida Câmara.”

2 - Comunique-se à Diretoria de Processamento de Direito Público.

São Paulo, 09 de novembro de 2018.

GETÚLIO EVARISTO DOS SANTOS NETO
Presidente da Seção de Direito Público